



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 108/2024-CONSUNI/UFAL**, de 03 de setembro de 2024.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO  
DE *DOUTOR HONORIS CAUSA* À  
REITORA HONORÁRIA ANA DAYSE  
REZENDE DÓREA.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.003251/2024-72 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** os argumentos citados no referido processo sobre a importância do reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Professora a esta Universidade desde sua inserção até a atuação como Reitora, trazendo o crescimento da Ufal, sua expansão e reestruturação sendo um marco de inclusão social e de formação exitosas, fruto de uma gestão arrojada que não mediu esforços para dar ainda maior sentido de existência como patrimônio do povo alagoano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar o título honorífico de *DOUTORA HONORIS CAUSA* à Reitora Honorária **ANA DAYSE REZENDE DÓREA**, como uma justa homenagem a uma personalidade notória, que de fato contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento e consolidação da Universidade Pública de qualidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**